



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 91/2021

20 de setembro de 2021

Processo nº 23117.057865/2021-79

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DIÁLOGO À MARGEM - PROMOVENDO A DIVERSIDADE E OS DIREITOS HUMANOS

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Diálogo à Margem - Promovendo a Diversidade e os Direitos Humanos** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Todos os cursos	03	Plataformas digitais

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. **DOS REQUISITOS**

3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Disponibilidade horária em turnos distintos ao longo da semana, essencialmente no período noturno de quinta feira.
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** gustavo_raimondi@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

- 4.2.6. Currículo Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções (máximo de 2 páginas): texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga - maiores detalhes descritos no item 8.5.
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 91**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 03 (três) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase:** Avaliação de documentação descrita nos itens 4. deste Edital pelo(a) coordenador(a) do projetos aos quais os(as) bolsistas serão vinculados.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão (ANEXO V);

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.5. A Nota Final do processo de seleção será definida a partir dos critérios abaixo descritos.

DOCUMENTO AVALIADO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Carta de Intenção	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto. Será pontuado na carta de intenções: - Conhecimento do(a) candidato(a) acerca do trabalho que será desenvolvido no projeto (20 pontos). - Reflexões críticas sobre o conteúdo do projeto (20 pontos). - Proposta de ações do(a) candidato(a) para execução e aprimoramento do projeto (20 pontos).	60 pontos
Curriculum Vitae	Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX; participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX; atuação na área da vaga pretendida, com comprovação. (detalhamento da pontuação no anexo V)	40 pontos

8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

8.7. Documentos que não correspondem as orientações do presente edital (item 4), resultarão na desclassificação imediata do(a) candidato(a).

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: gustavo_raimondi@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	21/09/2021 a 05/10/2021
Inscrições	29/09/2021 a 05/10/2021
Análise documental	06/10/2021
Avaliação	08/10/2021
Resultado Parcial	11/10/2021
Recebimento dos Recursos	12/10/2021
Resultado Final	13/10/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Endereço: Avenida Pará, bloco 2U, sala 08, 1720 - Umuarama, Uberlândia - MG, 38400-902

12.2. E-mail: gustavo_raimondi@ufu.br

Uberlândia-MG, 21 de setembro de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O “Diálogo à Margem” é um grupo de estudos com caráter extensionista mentorado por um docente do Departamento de Saúde Coletiva, branco e cis-gay, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia. O grupo se propõe a criar um espaço subversivo com uma perspectiva de análise interseccional e decolonial das relações sociais, econômicas, políticas e culturais, que questione as narrativas hegemônicas branca, elitista, cisgênera, heterossexual e capacitista do eixo central das discussões universitárias.

As etapas de diálogos/estudos são programadas para execução semanal ou quinzenal, a depender da densidade dos temas e da disponibilidade de tempo da maior parte dos integrantes do coletivo. Esse formato vem sendo desenvolvido desde o primeiro encontro, que ocorreu no dia 14 de maio de 2020, para discussão conjunta em plataformas digitais como o Google Meet.

O grupo já realizou duas etapas de estudos, a primeira contou com os livros: “O que é lugar de fala?” de Djamila Ribeiro e “Olhares negros: raça e representação” de bell hooks, além das produções audiovisuais: a minissérie “Olhos que condenam” criado e dirigido por Ava Duvernay e o documentário “Morte e vida de Marsha P. Johnson” dirigido por David France.

A segunda etapa contou com os livros: “O que é encarceramento em massa?” de Juliana Borges e “Ensinando a transgredir” de bell hooks, bem como com as produções audiovisuais: “Palestra de Gail Dines-Consequência sociais da Pornografia violenta”, série documental “Guerras do Brasil.doc” - Primeiro episódio: As Guerras da Conquista dirigido por Luiz Bolognesi, o filme “Terra Vermelha” dirigido por Marco Bechis e o documentário “O caso de Rachel Dolezal” dirigido por Laura Brownson.

Para a terceira etapa foram planejados três blocos de discussão. O primeiro bloco terá como questão disparadora: “sua consulta tem cor?”, a fim de discutir o colorismo, a pigmentocracia, as pessoas com deficiência e o capacitismo, problematizando, com isso, os distintos lugares de falas e as intersecções com o setor de saúde. No segundo bloco, discutir-se-á a cultura e representações em relação aos padrões estéticos e às masculinidades. No terceiro bloco, abordar-se-á violências e promoção da cultura da paz, problematizando o racismo, a branquitude e os direitos humanos.

Dessa forma, o “Diálogo à Margem” objetiva promover a voz de narrativas Outras dentro do contexto universitário e para além dele, usando como uma de suas estratégias de inclusão a visão interseccional e decolonial das relações humanas.

JUSTIFICATIVA:

O “Diálogo à Margem” busca, primordialmente, a vocalização de narrativas interseccionais, decoloniais e promoção de culturas e epistemologias, historicamente, marginalizadas como a negra, indígena e LGBTQIA+. Dessa forma, o que é feito como uma estratégia de efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e dos Direitos Humanos.

Nesse sentido, o “Diálogo à Margem” justifica sua proposta na busca de aprofundar as análises e reflexões sobre as humanidades e as artes, com ênfase nas culturas afro diaspóricas e de populações historicamente marginalizadas e invisibilizadas pela hegemonia branca eurocêntrica em seus múltiplos aspectos políticos, econômicos, sociais, epistêmicos e culturais. Neste contexto, destaca-se que a graduação de medicina e outros cursos, em especial os da área da saúde, no campus Umuarama da Universidade Federal de Uberlândia, que são historicamente caracterizados por serem os mais elitizados e predominantemente brancos. Essa observação vai ao encontro dos dados do Ensino Superior brasileiro, segundo o questionário socioeconômico do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade) referente aos três primeiros ciclos completos do Enade de 1991 a 2012.

Assim, diante desse cenário, as obras/temáticas utilizadas para diálogo/estudo e análise do “Diálogo à Margem” possuem um caráter interseccional, que visa analisar os determinantes sociais — raça, classe, gênero, sexualidade etc — sob uma perspectiva não monolítica, mas contemplativa desses nos processos opressões contemporâneos, e decolonial, a qual estabelece uma proposta de insurgência de epistemologias e culturas dos territórios descolonizados formalmente — político e economicamente —, mas que ainda sofrem com a colonização informal — imposição de saberes e culturas eurocêntricas hegemônicas.

Com isso, o presente grupo, por meio da promoção do debate extensionista entre diferentes cursos universitários e a comunidade, busca estimular a formação de profissionais/cidadãos/ãs mais sensíveis e conscientes das dinâmicas sociais hierárquicas da contemporaneidade e como essas dinâmicas podem ser aprimorados por meio da perspectiva dos Direitos Humanos. Potencializando, com isso, o fortalecimento e a difusão da cultura negra e outras existências marginalizadas como as populações indígenas brasileiras e a comunidade LGBTQIA+.

OBJETIVOS:

GERAL: Promover diálogos à margem da formação universitária a partir da perspectiva decolonial e dos direitos humanos.

ESPECÍFICOS:

- Promover a cultura e epistemologias afro-diaspóricas no ambiente acadêmico e na comunidade.
- Promover a busca por conhecimento de forma autônoma, em espaços de diálogo horizontais.
- Expandir discussões sobre temas marginais importantes para a formação de consciência crítica e responsabilidade social.
- Construir um ambiente de diversidade, de representatividade e de troca de experiências.
- Exercitar a interdisciplinaridade, discutindo e relacionando temas do âmbito da saúde sob perspectiva problematizadora.
- Incentivar a transdisciplinaridade, promovendo intercâmbio de ideias e saberes entre acadêmicos de diferentes cursos.
- Promover o protagonismo estudantil por meio de uma coordenação composta por discentes pretas e pretos.

PERFIL DO BOLSISTA:

Estudante com disponibilidade no período noturno de quinta feira e horários alternados durante a semana para promover a voz de narrativas Outras dentro do contexto universitário e para além dele, usando como uma de suas estratégias de inclusão a visão interseccional e decolonial das relações humanas, sendo pertencente a grupos historicamente marginalizados em nossa sociedade.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Organização dos encontros (antes, durante e após); avaliações dos encontros; leitura das referências indicadas; diálogo com os/as participantes para esclarecimento de dúvidas; atualização dos posts na página do Instagram do Projeto.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

Formação crítica e ampliada acerca a partir de uma análise interseccional e decolonial das relações sociais, econômicas, políticas e culturais, que questione as narrativas hegemônicas branca, elitista, cisgênera, heterossexual e capacitista do eixo central das discussões universitárias. Dessa forma, o/a bolsista poderá promover o cuidado em saúde e a justiça social com criticidade, responsabilidade social e competência humanitária e cultural.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						
22:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:**ANEXO III****FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Gênero:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2021.

ANEXO IV**RECURSO**

Argumento

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

**ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A)
Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX. - máximo de quatro ações pontuadas (2,5 pontos para cada)	10,0 pontos	
Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX. - máximo de duas ações pontuadas (7,5 pontos para cada)	15,0 pontos	
Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação.	15,0 pontos	

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>